



**PORTARIA Nº 045/2023**

**"Nomeia Comissão Para Elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante e os Créditos em Curto Prazo ao Final do Exercício de 2022"**

O Prefeito do Município de Franciscópolis MG, no uso das suas atribuições legais, em especial aos dispositivos da Lei Orgânica,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores Pedro Junior de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I/Chefe de Departamento de Compras; a servidora Daiany Kivia dos Santos Nick ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, e a servidora Adriana Pereira de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I- II /Chefe De Departamento de Compras e Licitações, para sob a presidência da primeira constituir no âmbito da Prefeitura do Município de Franciscópolis MG, Comissão para Elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante e os Créditos em Curto Prazo em 31/12/2022.

**Art. 2º** - Para a realização dos trabalhos a Comissão criada neste ato deverá se dirigir aos setores específicos da Prefeitura, promovendo a verificação de todos os documentos que comprovem o controle das contas do Passivo Circulante e Não Circulante e os Créditos em Curto Prazo, registrados na contabilidade.

**§ 1º** - Para emissão da Certidão do Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante e os Créditos em Curto Prazo, será considerado o seguinte:

**I** - Para confirmação dos valores registrados no Passivo Circulante serão verificados todos os empenhos a pagar bem como os valores restituíveis devidos a cada consignatário a qual teve valores retidos em seu favor;

**II** - Os valores do Passivo não circulante deverão corresponder aos respectivos saldos de contratos realizados em longo prazo, em especial os parcelamentos previdenciários e as operações de crédito;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: (33) 3514 8000/MG

**III** - Serão identificados todos os devedores da Prefeitura que tiveram recebimento de valores adiantados e ainda os relativos a créditos tributários e ainda os resultantes de danos causados ao patrimônio;

**IV** - Apresentar outras recomendações que sejam consideradas relevantes;

§ 2º - Os saldos financeiros do Passivo Circulante e Não Circulante e os Créditos em Curto Prazo, apurados pela Comissão deverão ser confrontados com os registros da contabilidade.

§ 3º - Havendo divergências entre os valores apurados relativo ao Passivo Circulante e Não Circulante e os Créditos em Curto Prazo, com os registros da Contabilidade, estas serão relacionadas e constarão em relatório de trabalho;

§ 4º - As divergências identificadas deverão ser objeto de lançamentos de ajustes contábeis de forma que os valores constantes nos Balanços da Prefeitura sejam compatíveis com a realidade.

§ 5º - Caso sejam identificadas divergências não justificadas, estas deverão ser encaminhadas para apuração de responsabilidades.

**Art. 3º** - Após a realização dos trabalhos a Comissão deverá emitir certidão de conferência, conforme modelo em anexo, a qual será assinada e identificado todos os Membros, devendo ser enviada ao Controle Interno da Prefeitura para fazer parte da documentação de prestação de contas que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Franciscópolis, 29 de março de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA

**Prefeito Municipal**

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal

Período de 29/03/2023 à

29/04/2023.  
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



**CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO PASSIVO  
CIRCULANTE E CRÉDITOS EM CURTO PRAZO**

Inventário Físico e financeiro dos valores:

- Em Tesouraria.
- Dos materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, estocados Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- Do Passivo circulante e não circulante;
- Das contas representativas dos Atos potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

MEMBROS DA COMISSÃO

Nº	NOME	CPF
1	Adriana Pereira de Macedo	048.394.236-79
2	Pedro Junior de Oliveira	121.997.066-21
3	Daiany Kivia dos Santos Nick	016.095.076-73

Conclusões do Inventário

Data Realização do inventário: 31/12/2022

Divergências:

- Não foram encontradas divergências.
- Foram encontradas as seguintes divergências.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

1	Divergências encontradas	Providências
2		
3		
4		

Outras Justificativas: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS IRÁ ADAPTAR AS SOLICITAÇÕES IMPOSTAS POR ESTE TRIBUNAL ATÉ O PERÍODO DE 2022.

Franciscópolis, 29 de março de 2023.

  
Dalany Kivia dos Santos Nick

CPF: 016.095.076-73

  
Adriana Pereira de Macedo

CPF: 048.394.236-79

  
Pedro Junior de Oliveira

CPF: 121.997.066-21



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FRANCISCÓPOLIS**  
UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024